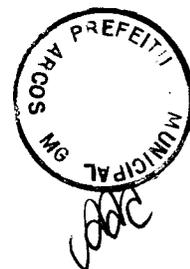




# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS



## LEI MUNICIPAL 1.533 - 31/05/94

DÁ DENOMINAÇÃO A PONTE QUE MENCIONA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - A partir da vigência desta Lei, passa a denominar-se PONTE ANTÔNIO AGNELO RODRIGUES, a ponte localizada sobre o Córrego Vargem dos Britos, na localidade de mesmo nome, Município de Arcos - MG.

ART. 2º - Revogam-se as disposições contrárias, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 31 de maio de 1994.

PLÁCIDO RIBEIRO VAZ  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS  
Chefe de Gabinete

